



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL GERAL  
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 00050/2018 - SAP

Brasília, 23 de janeiro de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, diante da importância do papel desempenhado pelo Oficial de Justiça no âmbito desse Eg. Tribunal, o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil vem pelo presente requerer o que se segue.

Considerando que o último concurso para o provimento de cargos de analista e técnico judiciário fora realizado em 2013 e encerrará sua validade em 20 de abril de 2018.

Considerando, ainda, que o quadro atual de Analistas Judiciários - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal encontra-se defasado e conta atualmente com 55 cargos vagos.

Considerando, também, o princípio da celeridade processual e o relevante serviço desempenhado pelos aludidos profissionais, os quais dão suporte às funções dos d. Magistrados, bem como, preparam e executam atos referentes a processos judiciais.

Requer de V. Exa. especial atenção para que, havendo disponibilidade orçamentária, sejam nomeados os aprovados no último concurso, de forma a preencher a integralidade do quadro de pessoal, evitando-se assim defasagem e prejuízo ao bom desempenho da atividade jurisdicional.

Certo em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,



**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO**  
Presidente do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, Bloco D, Sala 2.15  
Brasília/DF